



# 11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,  
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

---

Eixo: Política Social: fundamentos histórico-teóricos, análise, avaliação e financiamento

## Capitalismo Dependente, Fundo Público e Limites da Educação Superior

Raquel Cristina Lucas Mota<sup>1</sup>

**Resumo:** A análise da educação superior no Brasil contemporâneo exige, em primeiro lugar, situá-la no interior das determinações estruturais que conformam a formação social brasileira, uma vez que a configuração contemporânea da educação superior no país, mas como expressão de uma totalidade social historicamente determinada. Compreender a dinâmica da educação superior implica, nessa direção, considerar necessariamente o modo específico pelo qual o capitalismo se constituiu no Brasil, bem como apreender as mediações que articulam estrutura econômica, organização política e reprodução das desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** educação superior; capitalismo; brasil.

## Dependent Capitalism, Public Funding and the Limits of Higher Education

**Abstract:** The analysis of higher education in contemporary Brazil requires, first and foremost, situating it within the structural determinations that shape the Brazilian social formation, since the contemporary configuration of higher education in the country cannot be understood as an isolated phenomenon, but rather as an expression of a historically determined social totality. Understanding the dynamics of higher education therefore necessarily implies considering the specific way in which capitalism was constituted in Brazil, as well as apprehending the mediations that articulate economic structure, political organization, and the reproduction of social inequalities.

**Keywords:** higher education; capitalism; Brazil.

## Introdução

O presente artigo tem como tema o Capitalismo Dependente, Fundo Público e Limites da Educação Superior. O objetivo é analisar as mediações entre a dinâmica do capitalismo dependente, a organização do fundo público e o financiamento das políticas educacionais no Brasil. Parte-se do pressuposto de que as desigualdades sociais no Brasil não constituem desvio individual, mas elemento estruturante do próprio desenvolvimento capitalista no país, de modo que a ampliação formal do acesso à educação superior não se traduz, necessariamente, em democratização substantiva dos direitos.

---

<sup>1</sup> Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-doutoranda em Política Social na Universidade Federal Fluminense. Professora Associada do Departamento de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Email: raquel.lucasmota@ufvjm.edu.br. O presente trabalho constitui uma parte da pesquisa de pós-doutorado desenvolvida pela autora.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho adota a perspectiva crítica, compreendendo a realidade social como totalidade contraditória constituída por mediações históricas e estruturais. O procedimento privilegia a revisão bibliográfica crítica articulada a dados empíricos de fontes oficiais. O trabalho organiza-se em introdução, desenvolvimento e considerações finais.

Como resultados preliminares, identificou-se que a destinação do fundo público no Brasil expressa uma hierarquia política favorável ao capital financeiro, em detrimento das políticas sociais. No campo da educação superior pública, essa configuração se traduz na dissociação entre ampliação do acesso e condições materiais de permanência estudantil, evidenciando que a evasão não pode ser compreendida como fenômeno individual, mas como expressão de determinações estruturais.

### **Desenvolvimento**

Na tradição crítica brasileira, as contribuições de Florestan Fernandes (2009), José Paulo Netto (2011) e Octavio Ianni (2004) oferecem, em perspectiva articulada, um quadro interpretativo sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil sob condições marcadas pela dependência e pela reprodução estrutural das desigualdades. Em Fernandes (2009), esse processo é caracterizado como modernização conservadora: a revolução burguesa no país ocorre “pelo alto”, preservando estruturas sociais excludentes e sendo contrária à universalização dos direitos.

Além disso, o autor compreende que o desenvolvimento do capital no Brasil articula a permanência da economia exportadora que beneficia a oligarquia agrária, o desenvolvimento e expansão industrial que se iniciava no país, o que caracteriza a concomitância entre o arcaico e o moderno.

Netto (2011) aprofunda essa leitura ao inserir o capitalismo brasileiro na dinâmica do capitalismo monopolista em condição dependente, evidenciando que a expansão econômica não dissolve as desigualdades, mas as reorganiza sob novas formas, o que coloca o Estado tendo um papel fundamental no favorecimento da acumulação do capital, inclusive, desenvolvendo ações políticas e econômicas interconectadas. Ianni (2004), por sua vez, demonstra que esse processo se realiza de forma combinada e desigual, articulando elementos de modernização e formas históricas de exclusão que não se superam pelo simples avanço das forças produtivas.

Essa leitura é aprofundada quando se incorporam as contribuições de Ruy Mauro Marini (2005) e Francisco de Oliveira (2003), que deslocam o eixo analítico para as formas específicas de organização da produção e da exploração do trabalho. Em Marini (2005), a noção de superexploração da força de trabalho evidencia que o capitalismo dependente se sustenta por mecanismos que intensificam a exploração, a saber: ampliação de jornadas de trabalho, compressão de salários e precarização das condições de vida, o que implica que a acumulação do capital se realiza, estruturalmente, às custas da reprodução social dos trabalhadores.

Oliveira (2003) debate o desenvolvimento do capitalismo no Brasil de outro ângulo: ao analisar a formação social brasileira como totalidade contraditória, demonstra que crescimento econômico e reprodução das desigualdades sociais não são processos opostos, mas que se interpenetram e se relacionam funcionalmente. A diferença de ênfase entre esses dois autores, com Marini centrado na dinâmica da exploração do trabalho e Oliveira na crítica às formas específicas do desenvolvimento, não elimina a convergência entre os autores, pois ambos recusam qualquer perspectiva que naturalize as desigualdades brasileiras como herança superável pelo simples crescimento.

É nessa direção que a análise da formação social brasileira conduz ao exame das mediações políticas por meio das quais essas relações se organizam, o que implica compreender o Estado não como instância dissociada da sociabilidade burguesa, mas como parte constitutiva das relações sociais que sustentam a produção e reprodução do capital.

As contribuições de Antônio Gramsci (2000), em diálogo com Carlos Nelson Coutinho (2011), Ivete Simionatto (2011) e Virginia Fontes (2010), permitem apreender o Estado como unidade complexa na qual se articulam coerção, direção política e produção de consensos. Em Gramsci (2000), a noção de Estado ampliado expressa a integração entre sociedade política e sociedade civil, indicando que a hegemonia se constrói por meio da direção intelectual e moral e não apenas pela coerção.

Coutinho (2011), ao interpretar essa formulação no contexto brasileiro, demonstra que a constituição da cidadania ocorre de forma desigual, marcada por limites históricos à universalização dos direitos, limites estes que se expressam em políticas sociais focalizadas na pobreza, marcadas pela focalização nos segmentos mais pauperizados, o que para o autor impossibilita que o país tenha uma compreensão da

cidadania enquanto valor universal e imprescindível para o desenvolvimento humano.

A contribuição de Simionatto (2011) adensa a análise ao demonstrar que as políticas públicas constituem espaços de disputa entre projetos societários, evidenciando que sua definição não é técnica, mas política. Já Fontes (2010) trabalha com eixo argumentativo diferenciado ao demonstrar que, no capitalismo contemporâneo, a produção de hegemonia envolve a atuação de aparelhos privados de hegemonia, indicando que a organização do consenso extrapola os limites do Estado em sentido estrito.

Dessa forma, a definição das políticas públicas e das prioridades institucionais não expressa racionalidade administrativa, mas correlações de forças entre projetos societários distintos de organização social.

No âmbito das transformações recentes da sociedade brasileira, as contribuições de Evelina Dagnino (2002) e Luciana Tatagiba (2002) permitem analisar como essas disputas se expressam no campo da participação e da gestão das políticas públicas no Brasil. Dagnino (2002) evidencia que a ampliação de espaços participativos ocorre em um contexto no qual diferentes projetos políticos se articulam e se confrontam, produzindo tensões que não se resolvem pela simples institucionalização da participação. Tatagiba (2002), ao analisar os conselhos gestores, demonstra que esses espaços operam sob condições desiguais de intervenção dos sujeitos, o que incide sobre seus resultados concretos.

As transformações do capitalismo contemporâneo constituem mediação necessária para compreender como essas disputas se articulam a dinâmicas mais amplas de acumulação. Em David Harvey (2005), a passagem para a acumulação flexível indica a substituição de padrões rígidos de produção por formas organizacionais mais adaptáveis, nas quais flexibilidade produtiva, inovação tecnológica e reorganização espacial constituem elementos centrais. Desse modo, este paradigma flexibilizado não altera a lógica fundamental do capital, mas redefine suas formas de manifestação, incidindo sobre a organização da produção e sobre as condições de reprodução da vida social.

A análise de Harvey (2005) ganha densidade quando articulada à contribuição de István Mészáros (2011), para quem o capitalismo contemporâneo se caracteriza pela intensificação de suas tendências expansivas, ampliando o alcance da lógica da

valorização para diferentes esferas da vida social, o que permite analisar a expansão de setores como serviços, conhecimento e educação sob a lógica do metabolismo social do capital.

François Chesnais (1996) introduz, nesse quadro, uma diferenciação analítica relevante ao enfatizar a centralidade da financeirização, na qual a mundialização do capital se expressa na predominância do capital portador de juros, que adquire predominância estrutural no capitalismo contemporâneo, condicionando decisões produtivas e políticas fiscais dos Estados, de modo que a dívida pública funciona como mecanismo de transferência permanente de recursos ao capital portador de juros capital, o que traz prejuízos objetivos ao trabalho e à classe trabalhadora, o que produz reconfigurações substantivas nas formas de trabalho e nas condições de vida da classe trabalhadora no Brasil.

As contribuições de Ludmila Abílio (2020), Vitor Filgueiras e Ricardo Antunes (2020) convergem ao recusar a tese de perda de centralidade do trabalho e, ao demonstrar que a acumulação contemporânea depende de sua reconfiguração.

Abílio (2020) demonstra que a chamada uberização opera por meio da internalização de custos e riscos pelo trabalhador, produzindo a figura do “trabalhador-empresa”, com um tempo de disponibilidade permanente, que combina autonomia aparente e comando efetivo, com jornadas cada vez mais extensas e mediadas por algoritmos, produzindo ideologicamente a ideia de que o trabalhador é seu próprio patrão.

Filgueiras e Antunes (2020) coadunam com Abílio (2020), ao explicitarem que a plataformização não elimina a subordinação, mas a reconfigura por meio de gestão algorítmica, opacidade das regras e intensificação da extração de valor, deslocando a forma de controle sem suprimir sua substância, com a constituição do precariado como experiência social marcada por instabilidade, rotatividade e fragilidade de direitos, evidenciando que a precarização possui implicações políticas e formas diferenciadas de se desenvolver nesta sociabilidade.

Tal debate recoloca a relação trabalho–educação em termos mais precisos e atuais: as condições de trabalho, marcadas por tempo fragmentado, renda incerta e exigências de disponibilidade permanente, incidem diretamente sobre as condições de vida, trabalho e formação dos sujeitos.

A configuração histórica da educação superior brasileira possibilita uma compreensão exemplificada da disputa pelo fundo público, em dados. A ampliação do acesso à educação superior não se realizou no Brasil prioritariamente pela universalização da universidade pública, mas pela combinação entre expansão pública tensionada pela predominância da oferta privada, como evidenciam os dados a seguir.

Dados do Censo da Educação Superior indicam que, em 2023, o Brasil contava com 2.580 instituições de educação superior, das quais 87,8% eram privadas e 12,2% públicas; no mesmo ano, a rede privada concentrou 95,9% das vagas ofertadas (Inep, 2024). Esses dados evidenciam que a expansão do sistema ocorreu sob forte presença do mercado educacional, o que impõe limites às interpretações que associam diretamente ampliação do acesso à democratização substantiva.

Assim, a hegemonia privada produz inflexões diretas sobre o setor público, especialmente ao tensionar o debate sobre financiamento estatal, ao redefinir padrões de acesso e ao contribuir para a difusão de uma concepção de educação superior orientada por critérios de eficiência e expansão de matrículas. A matrícula, vale dizer, não assegura por si só condições de permanência ou conclusão, uma vez que as trajetórias estudantis permanecem condicionadas por desigualdades socioeconômicas e por condições concretas de vida.

No caso da universidade pública, essa contradição assume forma particular: ao ampliar o ingresso de estudantes oriundos de segmentos historicamente excluídos, especialmente em instituições interiorizadas, intensifica-se a necessidade de políticas de permanência, assistência estudantil e financiamento público, sem as quais a ampliação do acesso tende a se realizar sob condições materiais tensionadas, o que remete diretamente à forma de organização e disputa do fundo público no capitalismo contemporâneo.

A análise do fundo público exige apreendê-lo como mediação constitutiva das relações sociais, recusando sua compreensão como instância neutra ou desprovida de interesses econômicos e políticos na destinação dos recursos estatais.

Salvador (2010; 2017) enfatiza a centralidade da dívida pública e dos mecanismos de financeirização na captura de recursos estatais, evidenciando que o fundo público opera como canal de transferência ao capital financeiro. Para o autor, o endividamento não resulta de gastos sociais excessivos, mas de escolhas políticas como

renúncias fiscais ao capital e mecanismos de rolagem de dívidas que geram novos compromissos independentemente do nível de gasto social.

Behring (2008) demonstra que a reorganização das políticas sociais se articula à institucionalização de dispositivos de ajuste fiscal, os quais são mecanismos que controlam o gasto público em função de metas fiscais. Esses dispositivos limitam os gastos sociais sem alcançar as despesas financeiras, expressando uma hierarquia de prioridades favorável ao capital financeiro.

Nesse sentido, é fundamental sublinhar que o argumento de Salvador (2010; 2017) e Behring (2008) não é o de que inexistem recursos no fundo público, mas o de que eles existem e são sistematicamente direcionados ao pagamento da dívida pública em detrimento das políticas sociais garantidas constitucionalmente. Segundo Salvador (2010), entre 2003 e 2009, o serviço da dívida consumiu, em média, cerca de 30% da receita líquida do governo federal, enquanto a seguridade social recebia proporção significativamente inferior.

Esse dado expressa não uma insuficiência técnica de recursos, mas uma escolha política de destinação do fundo público que contraria os direitos inscritos na Constituição Federal de 1988.

Essa interpretação é ampliada por Sara Granemann (2012) e Denise Gentil (2020), ao deslocarem a análise para as racionalidades que orientam a organização do fundo público. Granemann (2012) demonstra que a financeirização redefine os próprios mecanismos de financiamento estatal, ampliando a subordinação do fundo público às exigências da valorização do capital.

Gentil (2020), ao analisar o discurso da crise fiscal, evidencia que a construção do déficit ocorre quando as despesas superam as receitas governamentais. No debate dominante, se advoga que o déficit é irresponsabilidade fiscal e a burguesia nacional defende que cortes são justificativas para cortes sociais, o que segundo a autora, constitui uma construção ideológica funcional à legitimação dos cortes sociais

Gentil (2020) demonstra que essa construção é seletiva, pois oculta as despesas financeiras do câmputo e amplifica artificialmente o desequilíbrio da seguridade social. O déficit fiscal é, para Gentil (2020), uma construção política que transfere os custos do ajuste aos trabalhadores.

Do ponto de vista material e operacional, no caso brasileiro recente, essas determinações se institucionalizam com a Emenda Constitucional nº 95 de 2016, citada anteriormente, que estabelece um regime de limitação das despesas primárias por vinte anos. As despesas primárias correspondem ao conjunto das despesas não financeiras do Estado, incluindo gastos com políticas sociais, previdência, pessoal, custeio e investimentos públicos, diferenciando-se das despesas financeiras vinculadas ao pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Salvador (2010; 2017); Behring (2008), ao vincular o crescimento das despesas primárias à inflação do ano anterior, esse regime fiscal incide diretamente sobre o conjunto de despesas responsável pela provisão de políticas públicas, ao mesmo tempo em que não alcança as despesas financeiras, produzindo uma assimetria estrutural no gasto estatal que expressa, em termos concretos, a correlação de forças descrita por Salvador, e o privilegiamento do capital em escala ampliada.

Essa assimetria torna-se ainda mais evidente quando se considera o peso das despesas financeiras na dinâmica fiscal brasileira. Embora o ajuste recaia predominantemente sobre as despesas primárias — especialmente aquelas vinculadas às políticas sociais —, as despesas associadas ao serviço da dívida pública permanecem preservadas, expressando uma hierarquia política de destinação do fundo público favorável à valorização do capital financeiro.

Segundo dados do Banco Central do Brasil (2024), os juros nominais do setor público consolidado atingiram aproximadamente R\$ 870 bilhões no acumulado em doze meses até julho de 2024, correspondendo a cerca de 7,7% do PIB. O dado evidencia que parcela expressiva do fundo público permanece direcionada à remuneração do capital portador de juros, em detrimento da ampliação do financiamento das políticas sociais e educacionais.

Essa assimetria torna-se ainda mais evidente quando se considera o peso das despesas financeiras: embora o resultado primário tenha apresentado superávit em determinados anos, o resultado nominal, o qual incorpora também as despesas financeiras, permaneceu negativo em toda a série, em função dos gastos com juros da dívida, que alcançam patamares superiores a R\$ 600 bilhões anuais a partir de 2023 (Tesouro Nacional, 2023).



A distinção entre resultado primário e nominal é politicamente relevante: é possível ter superávit primário — com corte de gastos sociais — e simultaneamente déficit nominal, porque os juros superam o esforço fiscal. Essa é, segundo Salvador (2010; 2017), a configuração estrutural das contas públicas brasileiras: o ajuste recai sobre as políticas sociais, mas não sobre o serviço da dívida, ou seja, uma parcela expressiva do fundo público é direcionada ao atendimento de compromissos financeiros.

Assim, a racionalidade fiscal contemporânea, apresentada como exigência técnica de equilíbrio das contas públicas, constitui também uma forma de direção política e moral, na medida em que naturaliza a subordinação das políticas sociais às exigências da valorização financeira.

No caso dos gastos sociais destinados à política social de educação das universidades públicas federais, o financiamento das políticas de permanência estudantil, operacionalizado principalmente por meio do PNAES, não acompanha, em igual proporção, o crescimento do contingente estudantil em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa dissociação entre ampliação do acesso e restrição do financiamento evidencia que a permanência estudantil se realiza sob condições materiais tensionadas, o que incide diretamente sobre as trajetórias acadêmicas.

Os dados do Inep indicam que o número de matrículas na educação superior brasileira passou de aproximadamente 6,4 milhões em 2010 para cerca de 8,6 milhões em 2022 (Inep, 2024). Essa expansão, contudo, ocorre em um contexto no qual o financiamento das políticas públicas permanece condicionado pela dinâmica do fundo público e pelas limitações impostas pelas regras fiscais.

Desse modo, a evasão na educação superior pública não pode ser apreendida como fenômeno individual ou circunscrito à dimensão pedagógica, mas como expressão das determinações estruturais que organizam o fundo público e condicionam o financiamento das políticas educacionais no Brasil. Assim, não se pode desconsiderar as mediações aqui tratadas, que estabelecem bases analíticas fundamentais para o exame da educação superior pública brasileira, sob pena de reduzir a evasão e a precariedade da permanência estudantil a problemas administrativos ou pedagógicos, obscurecendo suas determinações estruturais no capitalismo dependente brasileiro.

## Considerações finais

O percurso analítico deste artigo evidenciou que a desigualdade social no Brasil se constitui em elemento estruturante da formação capitalista do país e não um processo isolado e desconectado das determinações econômicas, histórico-sociais e políticas. A articulação entre modernização conservadora, superexploração do trabalho e financeirização do Estado configura um padrão de desenvolvimento que reproduz sistematicamente a exclusão, inclusive no campo das políticas sociais.

No que se refere ao fundo público, demonstrou-se que a destinação dos recursos estatais expressa uma hierarquia política de classe, a exemplo dos mecanismos de ajuste fiscal —em especial a Emenda Constitucional nº 95/2016 — comprimem os gastos sociais sem tocar as despesas financeiras, transferindo recursos ao capital financeiro em detrimento dos direitos constitucionalmente garantidos. Na educação superior pública, essa configuração se traduz na dissociação entre ampliação do acesso e condições materiais de permanência, de modo que a evasão estudantil deve ser compreendida como expressão de determinações estruturais, e não como déficit individual.

Este trabalho não esgota o debate. Pesquisas futuras poderão aprofundar as relações entre precarização do trabalho e trajetórias acadêmicas, examinar as desigualdades territoriais produzidas pela interiorização das universidades federais e analisar comparativamente os modelos de financiamento da assistência estudantil.

O que este artigo sustenta é que nenhuma dessas investigações poderá prescindir da análise estrutural do fundo público e das determinações do capitalismo dependente brasileiro, sob pena de tratar como problema técnico um debate complexo, e que, aqui, se defende que deve ser analisado a partir de múltiplas determinações postas pela sociabilidade capitalista.

## Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?** Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, jan./abr. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Estatísticas fiscais**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 13 maio 2026.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2009.

FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. **Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo**. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, 2020.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.

GENTIL, Denise Lobato. **Dominância financeira e o desmonte do sistema público de previdência social no Brasil**. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Marcio (org.). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 419-443.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do cárcere**. v. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GRANEMANN, Sara. **Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”**. In: SALVADOR, Evilásio et al. (org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 241-260.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2023: notas estatísticas**. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 13 maio 2026.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 137-180.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio. **O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 47-103.

TESOURO NACIONAL. **Resultado do Tesouro Nacional 2023**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2023. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br>. Acesso em: 13 maio 2026.